

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 464, devidamente autorizado pelo Proprietário/Credor Fiduciário **Banco Sofisa S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.889.128/0001-80, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, promoverá a venda em leilões (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e local infracitados:

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Imóvel: Maricá-RJ. Bairro Itapeba. Rua 01. s/nº. Lote 02-A da Quadra 01. Cond. Costa do Sol III, com acesso pela Rua Ivone dos Santos Cardoso. Casa com 02 pavimentos, com área total de construção de 469,51m² e terreno com área privativa de 728,00m². Matrícula 123.577 do 2º RI de Maricá-RJ. Obs.: Imóvel ocupado. (AF). Desocupação por conta do arrematante.

1º Leilão

16/07/2025, às 16h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.444.798,48

2º Leilão

17/07/2025, às 16h



LANCE MÍNIMO: R\$ 774.561,44

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Eventuais débitos de IPTU, condomínio, dívidas relacionadas a serviços públicos e regularização do imóvel, correrão por conta do arrematante.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252.

Eduardo Jordão Boyadjian - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 464